



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

EMUSA

TERMO ADITIVO Nº 01

AO

AO CONTRATO Nº 23/2018

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, por este Contrato, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar – Centro – Niterói – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 32.104.465/0001-89, neste ato representado pelo presidente da EMUSA, Reinaldo Macedo Costa Pereira, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 0855922301 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.690.587-89, doravante denominada simplesmente EMUSA e, de outro lado, **RR FÊNIX TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA EPP**, com sede na Est. Caetano Monteiro nº 1650, Loja 206, Badu – Niterói – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 04.812.114/0001-97, neste ato representada por seu Sócio, Ricardo Bagueira Considera, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2009106162 e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.695.887-25 doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista autorização do Sr. Presidente datada de 31/08/2018, contida nos processos EMUSA nº 510002931/2018, e com amparo no art. 91, § 3º da lei 13.303/16 c/c art. 38, paragrafo único, 57, § 1º, I, e § 2º, da lei 8.666/93, tem entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2018, firmado em 26/04/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para Reforma e Cobertura da Quadra na Travessa da Fonte no Bairro do Fonseca, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 510002931/2018



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

EMUSA

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO – Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo de vigência contratual a contar de **08/09/2018**.

CLÁUSULA QUINTA - REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não modificadas pelo presente Instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito. E, por se acharem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, **em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito**.

PELA EMUSA:


Reinaldo Macedo Costa Pereira
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:


Ricardo Bagueira Considera
Sócio e Rep. Técnico